Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0494

20 votos

ACEITO EM - 27/03/2019 10.127 APROVADO EM - 28/05/2019 10.165 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1046/2019**	**26/03/2019-15:43** **Protocolo: 2525/2019** **Processo: 1774/2019**

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que implemente métodos que possibilitem os consumidores da cidade de Rio Grande a fazerem reclamações ao PROCON-RS de forma não presencial, por meio do preenchimento de carta de informações preliminares online ou de vídeo-conferência.

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: nawrjkx8x